

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.389, de 20 de maio de 2026, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 239, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria TCE-MS n.º 233, de 27 de março de 2026, que institui o grupo de trabalho destinado à análise e ao acompanhamento da temática das emendas parlamentares no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências conferidas pelos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 20, inciso XVII, alínea "b", combinado com o art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TCE-MS n.º 233, de 27 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II -

g) Valde Teixeira Santos Junior - matrícula n.º 3144;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2026

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente